

SEI 29280-89.2023.4.01.8004

Processo 800016-87.2013.4.05.8503

CERTIDAO

Certifico que procedi à penhora do veículo HONDA CIVIC LX, Placa HZS 0290 – RENAVAN 0077981634, ano 2002, cor verde, tudo conforme auto de penhora lavrado, em anexo. Nomeie depositário o executado, Sr. Claudio de Jesus, e o intimei da penhora, o qual exarou seu ciente no verso da carta precatória, em anexo. Ante ao exposto, devolvo o presente mandado, para que seja efetivado o registro da penhora. Dou Fe.


Salvador, 13 de dezembro de 2023.


Jailson da Silva Lage – BA 3390
Oficial de Justiça Federal

SEI 29280-89.2023.4.01.8004

Processo 800016-87-2013.4.05.8503


AUTO DE PENHORA

Aos dias dois de dezembro de 2023, procedi à penhora do veículo HONDA CIVIC LX, Placa HZS0290, - RENAVAN 0077981634, ano 2002, cor verde, avaliado em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Para consta lavrei o presente auto. Dou fé Salvador
Jailson da Silva Lage – BA 3390 - Oficial de Justiça Federal. 

SEI 29280-89.2023.4.01.8004

Processo 800016-87-2013.4.05.8503

AUTO DE PENHORA

Aos dias dois de dezembro de 2023, procedi à penhora do veículo HONDA CIVIC LX, Placa HZS0290, - RENAVAN 0077981634, ano 2002, cor verde, avaliado em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Para consta lavrei o presente auto. Dou fé.  Salvador Jailson da Silva Lage – BA 3390 - Oficial de Justiça Federal.